



Art. 4º. Indeferir pedidos de Novas Inscrições, conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	PASTORAL DA CRIANÇA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA CONTRATADA.
02	ASSOCIAÇÃO DE MICROCEFALIA E ACOLHIMENTO COM EMPATIA - AMAE	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS COM DEFICIÊNCIA	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA CONTRATADA.
03	ASSOCIAÇÃO DE MÃES, AMIGOS E PAIS DE EXTRAORDINÁRIOS - AMAPE	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS COM DEFICIÊNCIA	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA CONTRATADA.
04	INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA	NÃO FOI OBSERVADO PÚBLICO NO LOCAL NO MOMENTO DA VISITA TÉCNICA AO INSTITUTO	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA CONTRATADA.
05	SHIHAN KARATÊ CLUBE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	A INSTITUIÇÃO DESENVOLVE ESTRITAMENTE ATIVIDADES ESPORTIVAS
06	ASSOCIAÇÃO RAQS SOCIAL	MULHERES ADULTAS E IDOSAS	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA CONTRATADA.
07	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS MORADORES DA VILA NICURI	NÃO INFORMADO	NÃO FORAM ENCONTRADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
08	PRA FRENTE É QUE SE ANDA	JOVENS E ADOLESCENTES	NÃO FORAM ENCONTRADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de maio de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 24/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os prazos para conservação de documentos referentes a renovação anual das inscrições das entidades socioassistencias no CMASS, na forma que se segue:

PERÍODO	ARQUIVAMENTO
2022 À 2024	ARQUIVO ATIVO - USO FREQUENTE
2019 À 2021	ARQUIVO INATIVO - USO COM MENOR FREQUÊNCIA
ATÉ 2018	ARQUIVO MORTO - EXPURGAR/INCINERAR/TRITURAR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de maio de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Delegação de Competência Decreto nº 7074/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQUENIO
81093/2024	KATRIANA BRAGA OLIVEIRA NASCIMENTO - 3094351	25/06/2017 A 27/01/2024	3º

Salvador, 29 de maio de 2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902991	5668/24	CONDOMINIO EDIFICIO TULIPA AZUL 63.258.875/0001-08	R\$2.728,83	PATRICIA ROCHA	24/05/2024
900407	7622/24	CONDOMINIO EDIFICIO JOIA DA PRAIA 16.141.129/0001-50	R\$5.756.71	PATRICIA ROCHA	24/05/2024
903335	9126/24	EMPRESA BAHIANA DE HOTEIS LTDA 15.117.591/0001-59	R\$3.883,80	PATRICIA ROCHA	24/05/2024
902983	9117/24	JEHORVAN LISBOA CARVALHO 002.031.815-49	R\$1.299,13	PATRICIA ROCHA	24/05/2024
902887	6599/24	MARIA JULIETA RAJO CAL 242.659.005-00	R\$942,83	PATRICIA ROCHA	24/05/2024

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902064	18927/23	CONDOMINIO EDIFICIO VILLA SARA 33.794.991/0001-80	R\$2.255,97	PATRICIA ROCHA	22/05/2024
900417	7813/24	JESSICA FEITOSA DE CARVALHO MELLO 047.084.265-26	R\$351,76	PATRICIA ROCHA	22/05/2024
902888	6590/24	MIGUEL GANDUR DACACH 004.262.534-34	R\$1.155,79	PATRICIA ROCHA	22/05/2024
706210	6084/24	NILDES DA COSTA SANTANA 284.059.275-49	R\$636,38	PATRICIA ROCHA	22/05/2024
902621	6080/24	EDEMILSON FERNANDES DOS SANTOS 024.437.755-34	R\$1.052,81	PATRICIA ROCHA	22/05/2024
902996	6090/24	GISELE MANI COELHO ANDRADE 668.901.105-44	R\$797,02	PATRICIA ROCHA	22/05/2024

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1001212	9091/24	CANDIDO SOARES DO NASCIMENT FILHO 053.419.215-77	R\$4.429,71	LIVIA KALID	21/05/2024